

**COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA – CESUSC
INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO – IPG**

CARLOS AUGUSTO WEHLE

OFICIALATO DE JUSTIÇA – TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL

Lages(SC), Junho de 2005

CARLOS AUGUSTO WEHLE

OFICIALATO DE JUSTIÇA – TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL

Monografia apresentada ao Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – Cesusuc –, sob a orientação da professora Msc Aline Lampert Rocha Pagliosa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Direito Processual Avançado.

Lages(SC), Junho de 2005

**COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA – CESUSC
INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO – IPG**

OFICIALATO DE JUSTIÇA - TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL

CARLOS AUGUSTO WEHLE

Msc. Aline Lampert Rocha Pagliosa
Orientadora e Coordenadora do Curso de Pós-Graduação

Lages(SC), Junho de 2005

RESUMO

OFICIALATO DE JUSTIÇA – TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL. CARLOS AUGUSTO WEHLE

ALINE LAMPERT ROCHA PAGLIOSA (ORIENTADORA)

(Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC e Instituto de Pesquisa e Gestão – IPG)

(INTRODUÇÃO) O tema escolhido, inerente ao Oficialato de Justiça – Teoria e Prática Processual está relacionado à atividade que exerço no Poder Judiciário de Santa Catarina. Desde meu ingresso no serviço público, junto ao Poder Judiciário Catarinense, deparei-me com muitas dificuldades, todas relacionadas com o cumprimento de mandados e, bem assim, com a elaboração de autos e certidões, tendo em vista o desconhecimento teórico e prático que a função exige. À época, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, não realizava curso de treinamento para o funcionário, portanto, não o preparava para a função a ser exercida.

(OBJETIVOS) Apresentar aos iniciantes e interessados, a teoria e a prática processual civil e processual penal direcionada na área de atuação do Oficialato de Justiça, no que tange a Justiça de Primeiro Grau; Revelar aos neófitos oficiais de justiça os novos procedimentos de uniformização adotados no Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação de Novos Servidores, que foi instituído pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Discorrer acerca de situações inusitadas que ocorrem na prática forense, as quais requerem conhecimento por parte do agente público para o efetivo cumprimento da função.

(METODOLOGIA) Na busca do aprofundamento teórico foi realizada pesquisa bibliográfica e jurisprudencial e empregado o método dedutivo.

(CONCLUSÃO) Pela complexibilidade do tema abordado, imprescindível se torna que os iniciantes no cargo de oficial de justiça se submetam a um treinamento profissional adequado junto ao Tribunal de Justiça onde receberão instruções teóricas e também práticas. Tais atribuições, além daquelas desempenhadas no âmbito administrativo, no próprio Fórum, em frente ao computador, dentro do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ PG), incluem sair a campo e cumprir as mais diversas modalidades de mandados. Esse treinamento profissional foi desenvolvido através do Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação de Novos Servidores, que foi instituído pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no ano de 2003, em virtude da instalação e implantação de 16 (dezesseis) novas Comarcas e varas, as quais foram criadas pela Lei Complementar n. 181, de 21-9-1999. O Programa visou identificar as principais deficiências da função no âmbito da Justiça de Primeiro Grau, buscou corrigi-las, reviu conceitos de atos processuais, identificou falhas tanto na expedição dos mandados, quanto na elaboração das certidões, autos e laudos, e por último, uniformizou e racionalizou os procedimentos como forma de prestar ao corpo de jurisdicionados um serviço ágil, moderno e eficiente.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO OFICIALATO DE JUSTIÇA.....	10
1.1 FUNÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	10
1.2 BREVES CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS.....	11
1.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO.....	12
1.4 PREDICADOS OBRIGATORIOS DO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	14
1.5 RESPONSABILIDADE CIVIL DO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	15
1.5.1 IMPEDIMENTO.....	17
1.5.2 SUSPEIÇÃO.....	17
CAPÍTULO II ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA JURISDIÇÃO CÍVEL E NO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL.....	19
2.1 ATOS PROCESSUAIS NO JUÍZO CÍVEL E NO JUIZADO ESPECIAL.....	19
2.2 FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS.....	19
2.2.1 O TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS.....	20
2.3 O LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS.....	21
2.4 OS PRAZOS.....	22
2.5 CITAÇÃO.....	24
2.5.1 CITAÇÃO COM HORA CERTA.....	25
2.5.2 QUEM DEVE SER CITADO.....	26
2.5.3 REQUISITOS DE VALIDADE DA CITAÇÃO.....	26
2.5.4 O LUGAR DAS CITAÇÕES.....	27
2.5.5 EFEITOS DA CITAÇÃO.....	29
2.6 INTIMAÇÃO.....	29
2.6.1 REQUISITOS DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO.....	31
2.7 NOTIFICAÇÃO.....	32
2.8 PROCESSO DE EXECUÇÃO.....	32
2.8.1 O PROCESSO DE EXECUÇÃO E SUA FINALIDADE EXPROPRIATÓRIA.....	33
2.8.2 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.....	33
2.9 EXECUÇÃO FISCAL.....	35
2.10 OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR AO NOMEAR BENS.....	38
2.11 GRADAÇÃO DOS BENS PENHORÁVEIS.....	38
2.12 DA PENHORA, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE BENS.....	39
2.12.1 INTIMAÇÃO DA PENHORA.....	40
2.13 ARRESTO EM PROCESSO DE EXECUÇÃO.....	41
2.14 MANDADO DE REFORÇO DE PENHORA.....	42
2.15 BENS IMPENHORÁVEIS.....	43
2.16 IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA.....	44
2.17 RESISTÊNCIA À PENHORA.....	45
2.17.1 ORDEM DE ARROMBAMENTO.....	45
2.18 AVALIAÇÃO JUDICIAL.....	46
2.19 PROIBIÇÃO DE ARREMATAR BENS.....	46

CAPÍTULO III ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA JURISDIÇÃO CRIMINAL E NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.....	48
3.1 CITAÇÃO PENAL.....	49
3.2 MANDADO DE CITAÇÃO.....	50
3.3 RÉU NÃO LOCALIZADO E OCULTAÇÃO.....	50
3.4 CITAÇÃO DO MILITAR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.....	51
3.5 INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES CRIMINAIS.....	52
3.5.1 NOTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA.....	52
3.6 CONDUÇÃO DE TESTEMUNHA.....	53
3.7 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.....	53
3.8 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONÚNCIA.....	54
3.9 EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	54
3.10 BUSCA E APREENSÃO.....	54
3.11 PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO..	55
3.12 ATRIBUIÇÕES DO OFICIAL NO TRIBUNAL DO JÚRI.....	57
3.13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.....	59
CAPÍTULO IV PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE CAPACITAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES.....	60
4.1 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO.....	60
4.2 IMPERFEIÇÃO NO TRABALHO.....	61
4.3 LACUNAS MAIS COMUNS NA CONFEÇÃO DOS MANDADOS.....	61
4.4 LACUNAS MAIS COMUNS NAS CERTIDÕES, AUTOS E LAUDOS.....	61
4.5 CUMPRIMENTO DE MANDADOS NA PRÁTICA.....	62
4.5.1 PRUDÊNCIA E SEGURANÇA.....	62
4.5.2 CUIDADOS COM O MANDADO.....	62
4.5.3 RESIDÊNCIA SEM NÚMERO.....	62
4.6 PROCEDIMENTO DE UNIFORMIZAÇÃO.....	62
4.6.1 MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA.....	62
4.6.2 MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA DE PESSOA JURÍDICA.....	63
4.6.3 MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA.....	63
4.6.4 MODELO DE CERTIDÃO DE CITAÇÃO COM HORA CERTA.....	64
4.6.5 MODELO DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO POSITIVA.....	64
4.6.6 MODELO DE CERTIDÃO NOTIFICAÇÃO.....	65
4.7 AUTOS DIVERSOS.....	65
4.7.1 AUTO DE RESISTÊNCIA.....	65
4.7.2 AUTO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	66
4.7.3 AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	67
4.7.4 AUTO DE CONSTATAÇÃO.....	67
4.7.5 AUTO DE RESTITUIÇÃO.....	68
4.7.6 AUTO DE DESPEJO.....	68
4.7.7 AUTO DE SEQUESTRO.....	69
4.7.8 AUTO DE ARROLAMENTO DE BENS.....	69
4.7.9 AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR.....	70
4.7.10 AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE AUTOMÓVEL.....	71
4.7.11 AUTO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS.....	71

4.8 LAUDO DE AVALIAÇÃO.....	72
4.9 SITUAÇÕES INUSITADAS NA PRÁTICA FORENSE.....	72
4.9.1 TEMA: PRISÃO CÍVEL E CRIMINAL.....	73
4.9.2 TEMA: CITAÇÃO DE INTERDITANDO.....	73
4.9.3 TEMA: MANDADO DE CONDUÇÃO DE TESTEMUNHA.....	73
4.9.4 TEMA: ALEGAÇÃO DE QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE BEM.....	73
4.9.5 TEMA: DILIGÊNCIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA RECOLHIDAS NA INICIAL.....	74
4.9.6 TEMA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS SEM ENDEREÇOS COMPLETOS.....	74
4.9.7 TEMA: TERMOS CIRCUNSTANCIADOS.....	74
4.9.8 TEMA: CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	74
4.9.9 TEMA: DILIGÊNCIAS NÃO REALIZADAS. NUMERÁRIO DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA COMARCA ORIGINÁRIA.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78
ANEXOS	81
Anexo A – Leis Complementares N. 181/99, N. 224/02 e N. 233/02.....	82
Anexo B – Relação das novas comarcas implantadas.....	83
Anexo C – Provimento N. 5/2003, da Corregedoria-Geral da Justiça.....	84
Anexo D – Circular N. 10/2003, da Corregedoria-Geral da Justiça.....	85

INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa monográfica tem por linha mestra contribuir para a literatura jurídica em relação à função do oficial de justiça, na qual raras são as abordagens.

Apresentando aspectos relacionados à prática diária do oficial de justiça, este apanhado oferece, sobretudo aos iniciantes da carreira, noções básicas de como funciona a estrutura atual do Poder Judiciário catarinense, bem como em quais suportes se apoia o exercício pleno de seu cargo, seja na prática teórica jurídica, seja na experiência adquirida ao longo do tempo.

Por ter sido justamente vítima da ausência de uma instrução direcionada ao desempenho do cargo de oficial de justiça, é que elegi por oportuna uma pesquisa específica para a área. Desde meu ingresso no serviço público, no cargo de oficial de justiça, junto ao Poder Judiciário catarinense, deparei-me com inúmeras dificuldades, sobretudo relacionadas ao cumprimento de mandados e, bem assim, com a elaboração de autos e certidões, tendo em vista que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à época, não submetia seus funcionários a nenhum tipo de treinamento, e que comprometia capacidades e cerceava talentos.

Isso porque, nos idos de 1980, e desde tempos imemoriais, ainda não vigia a atual política de excelência de qualidade na gestão pública, razão pela qual os funcionários públicos recém empossados passavam por sérias dificuldades no desempenho de suas atividades até que, pela prática e pela adequação contínua, adquiriam domínio de sua área de atuação.

Todavia, o meu exemplo de superação profissional está relegado às páginas da história.

É que, com o advento da Lei Complementar n. 181, de 21 de setembro de 1999, que instituiu novas Comarcas e varas neste Estado, combinada com a Lei Complementar n. 224/02, que fixou o mês de dezembro de 2003, como prazo máximo para instalação das comarcas, tendo ainda em vista à implantação de novas tecnologias visando a uniformidade dos procedimentos cartorários em todo o Estado, eis que cada comarca adotava práticas particulares, causando alguma confusão no trâmite dos processos, principalmente para os advogados, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, objetivando melhorar sua imagem perante a sociedade, resolveu

tomar providências que agilizassem a Justiça, tornando-a menos burocrática. Isso implicou em investimentos estruturais, sobretudo em aquisição de equipamentos de última geração e, o fundamental, treinamento dos funcionários, novos e antigos.

Note-se que essa política adotada pelo Tribunal de Justiça é consequência da modernidade e da necessidade de atender a demanda cada vez maior de satisfazer o anseio da sociedade, onde a implantação de sistemas de informação apropriados à instituição exige funcionários habilitados para o seu manuseio, motivo pelo qual o treinamento do servidor público foi uma imposição do sistema e não uma visão futurista de gestão por parte da alta administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Assim sendo, instituiu-se um programa inédito na história do judiciário catarinense, denominado Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação de Novos Servidores. A coordenação jurisdicional ficou com o Juiz-Corregedor Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, a coordenação geral a cargo de Marco Túlio de Camargo Dolberth, assessor do gabinete da presidência e a coordenação técnica a cargo de Reni Machado Filho, assessor de capacitação do Tribunal de Justiça. O programa, pioneiro no judiciário brasileiro, do qual tive intensa participação na implantação e instalação de três novas comarcas: Itapoá, Herval d'Oeste e de Santa Rosa do Sul, serviu para implantar 16 (dezesesseis) novas Comarcas e capacitar os novos servidores, inclusive os servidores removidos.

Inúmeras foram as horas de estudos, procedimentos adotados e unificados, planos de aula, formação de equipes, compostas por um representante de cada cargo: escrivão, secretário, oficial de justiça, comissário da infância e da juventude, técnico judiciário auxiliar, acumulando as funções de contador judicial e técnico de suporte em informática – TSI. Assim, o que havia de melhor foi trazido para o Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação dos Novos Servidores, que visou exclusivamente preparar os novos servidores para um serviço jurisdicional de alta qualidade e de alto atendimento ao nosso maior cliente, a sociedade.

Desta forma, o objetivo primordial deste trabalho é mostrar a relevância da função exercida pelo oficial de justiça no universo jurídico, relevando os novos procedimentos de uniformização adotados no Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação dos Novos Servidores, que visou identificar as principais deficiências da função no âmbito da Justiça de Primeiro Grau, buscou corrigi-las, reviu conceitos de atos processuais, identificou falhas tanto na expedição

dos mandados, quanto na elaboração das certidões, autos e laudos, e, por último, uniformizou e racionalizou os procedimentos como forma de prestar ao corpo de jurisdicionados um serviço ágil, moderno e eficiente.

A pesquisa utilizada, a bibliográfica, obviamente, foi feita através do método dedutivo, tendo em vista a escassa literatura acerca do tema, que resultou num trabalho dividido em quatro capítulos distintos. Inicialmente, no primeiro capítulo, observa-se uma abordagem sobre a área de atuação do oficial de justiça, sua função no ordenamento jurídico, breves considerações históricas, atribuições do cargo, além de apresentar as prerrogativas e responsabilidades que todo o oficial de justiça deve conhecer no exercício de seu mister.

No capítulo seguinte surgem assuntos referentes aos atos processuais judiciais no cível e no juizado especial, cujas competências pertencem ao próprio juiz ou por serventuários dotados ou não de fé pública, que realizam os atos para satisfazer a pretensão jurisdicional do Estado ou do particular.

Há ainda, no terceiro capítulo, tópicos sobre os atos processuais judiciais praticados na jurisdição criminal e também no juizado especial criminal.

Finalizando, no quarto capítulo, apresentam-se os novos procedimentos de uniformização adotados no Programa de Implantação de Comarcas e de Capacitação de Novos Servidores, além de algumas narrativas acerca de situações inusitadas que ocorrem na prática forense.